



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2025 - P-RIFB-PIBID/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de abril de 2025

CHAMADA INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E DE SUPERVISORES DO PIBID IFB NO 1º ENCONTRO DE DEBATES SOBRE EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DOCENTE DO CENTRO OESTE - EDEP FOP

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, edição 145, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para concessão de auxílio à participação presencial de discentes que atuam como bolsistas de iniciação à docência e de professores/as de educação básica que atuam como supervisores/as do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Brasília (PIBID/IFB) no 1º Encontro de Debates Sobre Educação Básica e Formação Docente do Centro Oeste (EDEP FOP) a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025, no Polo de Inovação do Instituto Federal de Goiás (IFG) em Goiânia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A troca de informações e a interação entre pesquisadores/as da seara da formação docente e dos estudos sobre educação básica, bem como a difusão dos conhecimentos produzidos nas unidades de ensino contribuem para o desenvolvimento do ambiente científico e tecnológico, sustenta o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação no âmbito das instituições de ensino, e possibilita realizar o eixo de formação comum dos/as membros/as do PIBID/IFB que é uma dimensão estruturante do Projeto Institucional do PIBID/IFB. Dessa forma, é importante incentivar a participação individual em eventos como o 1º Encontro de Debates Sobre Educação Básica e Formação Docente do Centro Oeste (EDEP FOP), pois é uma das formas de se alcançar o desenvolvimento da Instituição. Além disso, possibilitar a participação presencial dos estudantes em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos, permitindo demonstrar os avanços acadêmicos, alcançados pelo Instituto Federal de Brasília em temas relevantes para a sociedade.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar 8 (oito) estudantes que atuam como bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Brasília do Instituto Federal de Brasília para participarem presencialmente do 1º Encontro de Debates Sobre Educação Básica e Formação Docente do Centro Oeste (EDEP FOP) a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025, no Polo de Inovação do Instituto Federal de Goiás (IFG) em Goiânia, com traslado assegurado pelo IFB, e com o custeio da estadia e da alimentação durante os dias do evento assegurado pela organização do EdepFop.

2.2 Selecionar 6 (seis) professores/as de educação básica que atuam como supervisores/as do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Brasília do Instituto Federal de Brasília para participarem presencialmente do 1º Encontro de Debates Sobre Educação Básica e Formação Docente do Centro Oeste (EDEP FOP) a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025, no Polo de Inovação do Instituto Federal de Goiás (IFG) em Goiânia, com traslado assegurado pelo IFB, ficando os custos de estadia e alimentação sob responsabilidade dos/as supervisores/as selecionados/as.

2.3 Apoiar a apresentação presencial de trabalhos desenvolvidos no âmbito do PIBID IFB no 1º Encontro de Debates Sobre Educação Básica e Formação Docente do Centro Oeste (EDEP FOP) a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025, no Polo de Inovação do Instituto Federal de Goiás (IFG) em Goiânia.

2.4 Promover o intercâmbio científico e tecnológico no campo dos estudos sobre práticas de ensino-aprendizagem na educação básica e sobre formação docente.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Ser estudante regularmente matriculado em cursos de licenciatura do Instituto Federal de Brasília e estar atuando como bolsista de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Brasília do Instituto Federal de Brasília.

3.2. Ser professor/a de educação básica e estar atuando como supervisor/a do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Brasília do Instituto Federal de Brasília.

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Período de inscrição: 15/04/2025 a 23/04/2025.

4.2. As submissões serão realizadas por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/1zYZXbLNsC4Ar2BC6>

4.3 No momento da submissão, o/a candidato/a auto declara ter pleno conhecimento da presente chamada, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 – Código Penal.

4.4 O/A candidato/a deverá preencher eletronicamente todos os campos do formulário com os dados solicitados.

4.5 O/A candidato/a deverá apresentar um resumo de 250 a 500 palavras, seguindo as normas da ABNT, de trabalho acadêmico para ser apresentado no 1º Encontro de Debates Sobre Educação Básica e Formação Docente do Centro Oeste (EDEP FOP).

5. DO CRONOGRAMA

Divulgação da chamada	15 de abril de 2025
Submissão das propostas	15 de abril de 2025 a 23 de abril de 2025 Formulário: https://forms.gle/1zYZXbLNsC4Ar2BC6
Divulgação preliminar das propostas aprovadas/ contempladas	25 de abril de 2025
Recursos	25 a 26 de abril de 2025 E-mail: pibid@ifb.edu.br
Divulgação final das propostas aprovadas/contempladas	28 de abril de 2025

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1 O traslado para Goiânia e o retorno a Brasília dos/as bolsistas de iniciação à docência e dos/as supervisores/as selecionados/as será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília - IFB.

6.2. O custeio da estadia e da alimentação dos/as bolsistas de iniciação à docência selecionados/as será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Goiás - IFG.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO

7.1 Caberá à Coordenação Institucional do PIBID do IFB deferir ou indeferir as inscrições e avaliar as propostas a partir

dos critérios abaixo e analisar os recursos interpostos.

Critérios de seleção dos resumos	
Objetividade e correção linguística	10,00
Adequação à ABNT	10,00
Relação com o tema do evento	10,00

7.2 Em caso de empate, serão utilizados, na ordem a seguir, os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade.
- Maior pontuação no critério "Relação com o tema do evento".

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas serão classificadas dentro dos limites do recurso, considerando os critérios do item 7.

9. DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

9.1 O candidato classificado e contemplado deverá apresentar relatório de cumprimento do objeto, modelo contido no Anexo I, e comprovante de participação no evento, emitido pela instituição organizadora, em até 30 dias após o encerramento do evento.

9.2 A documentação citada no item 9.1 deve ser enviada ao endereço de e-mail: pibid@ifb.edu.br, tendo como assunto da mensagem o número e o ano do edital.

9.3 A/O candidata/o classificada/o e contemplada/o que não apresentar a documentação comprobatória citada no item 9.1, deverá devolver o recurso recebido.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

10.2 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail: pren@ifb.edu.br ou pibid@ifb.edu.br

Documento assinado eletronicamente
ROSA AMELIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 15/04/2025 13:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610579

Código de Autenticação: 1df81d207a



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154